MUNICÍPIO DE
PALMITOS
A voz do povo é o que nos move.

DECRETO Nº 189/2025
De 11 de novembro de 2025.

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE JULGAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO E DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME LEI FEDERAL 13.019/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANA GIACOMOLLI, Prefeita de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção e de Julgamento de Chamamento Público e de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal 8.428/2015 e pelo art. 25, do Decreto Municipal 188/2025, no âmbito do Município de Palmitos/SC, os seguintes servidores públicos municipais:

I – SIMONE CARLA FRAPORTI MIOTTO, matrícula nº 17331/0, lotada junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte;

II – ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI, matrícula nº 9598/1, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

III – GRAZIELI ADRI GRAMMS, matrícula nº 9973/2, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º A seleção e o julgamento das propostas inscritas em cada Chamamento Público ou a declaração de inexigibilidade de Chamamento Público dar-se-ão, de forma

minuciosa, com base nos critérios, condições e requisitos contidos na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores, no Decreto Federal 8.428/2015, no Decreto Municipal 188/2025 e, conforme o caso, no respectivo edital.

Art. 3º O trabalho da Comissão de que trata o presente Decreto será considerado serviço de relevância pública e não será remunerado.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 179/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Palmitos/SC, 11 de novembro de 2025.

GIOVANA GIACOMOLLI
Prefeita de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

ANDRÉIA FADANI SCHENATTO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Comprovante de Publicação Nº 1159/2025
Decreto nº 189/2025
Período da Publicação: 11 / 11 / 25
a 12 / 11 / 25
MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 11 / 11 / 25
GRAZIELI ADRI GRAMMS
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO DE PALMITOS